



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67 662 437/0001-61

FONE/FAX; (0xx18) 283-1121

Antonio Silva, 1817 — CEP 19275-000 — EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA — São Paulo

LEI MUNICIPAL Nº 236/00 DE 17/05/2000.
(Autoria: Prefeito Municipal)

“Concede Auxílio a Associação Comunitária Cidadã de Promoção Educacional, Artística, Esportiva e Comunicação Social de Euclides da Cunha Paulista.

NELSON NICÁCIO DE LIMA, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio no valor de R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal a Associação Comunitária Cidadã de Promoção Educacional, Artística, Esportiva e Comunicação Social de Euclides da Cunha Paulista.

ARTIGO 2º - O auxílio mencionado no Artigo 1º, destinará à despesas de custeio e manutenção da citada Instituição.

ARTIGO 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais) com vigência até 31/12/2000.

Parágrafo Único - Os orçamentos dos exercícios vindouros, consignarão dotações para atendimento da finalidade desta Lei.

ARTIGO 4º - Serão utilizados recursos de dotações do orçamento vigente para cobertura do presente Crédito Especial.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio de 2000.

NELSON NICÁCIO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em data supra.

**CERTIFICO E DOU FÉ QUE NA
DATA DE 17/05/2000,
PUBLIQUEI NO MIM AL O
PRESENTE**

ISABEL AUGUSTA MENTE
Secretária